## PORTARIA Nº 142, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Concede licença a servidora pública municipal por motivo de falecimento de pessoa da família.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais e embasado na Lei Municipal nº 050 de 17 de setembro de 1993, artigo 114, Inciso III,

**RESOLVE:** 

CONCEDER a servidora Pública Municipal CARMEN ROSA SEIXAS VIERA, LICENÇA por motivo de falecimento de seu irmão, pelo período de cinco dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 30 de julho de 2021.

Sérgio Ovídio Roso Coradini Prefeito Municipal

Dhiéccy Gonçalves Seixas Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se